



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012
ESCLARECIMENTO 002

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.555.364-0, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

1) Gostaria de saber quanto à qualificação técnica 14.3 h) Comprovação da capacidade técnico operacional, se é possível somar atestados para os itens especificados.

RESPOSTA:

"Sim, poderão ser somado atestados que deverão ser apresentados como preconiza o item 14.3 (h) do edital."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 22 de junho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação